



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, e **S.R.S. EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Linha 21 de Abril s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.539.544/001-88, neste ato representado por seu representante Sr. **SERGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado (a) em Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador (a) da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 174/2020, Tomada de Preços 28/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 340/2020 datado de 16 de outubro de 2020 e autorização de início de obras, da forma que segue:

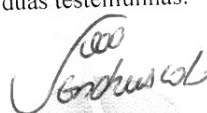
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

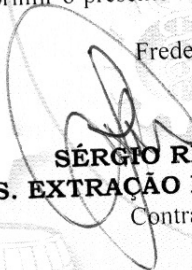
CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO): O prazo de execução dos serviços do contrato original e autorização de início de obras fica prorrogado por mais 03 (três) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 16 de junho de 2021.


JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em exercício
Contratante


SERGIO RIBAS SEMELER
S.R.S. EXTRAÇÃO E BRIT. DE PEDRAS LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N Santos: _____

CPF: 973.655.050-87